Hegemonia como direção intelectual e moral

José Francisco de Melo Neto¹

Resumo:

Este trabalho procura mostrar, de forma sintética, uma compreensão do conceito de hegemonia, a partir da formulação gramsciana expressa como direção intelectual e moral. Isto exige, todavia, um olhar amplo sobre outros conceitos que embasam essa teoria da hegemonia como: bloco histórico, aparelho de hegemonia e intelectual orgânico.

A busca por elementos teóricos que possibilitem análises para o objeto de pesquisa, com a visão de contínua transformação, está presente na filosofia da práxis², mantendo-se um debate com Hegel e Marx, vindo trazer outros elementos para o conhecimento desta realidade histórica. Essa busca conduz Gramsci a reelaborar e apresentar novos conceitos para o campo do marxismo, tais como: *bloco histórico, hegemonia, aparelhos de hegemonia, intelectuais orgânicos*.

Desse debate, destaca-se, como pontos constituintes de uma doutrina sobre o marxismo, uma visão da filosofia como historicidade e como ideologia. Chega-se à compreensão de que a "filosofia não faz história consigo mesma, mas com e a partir de outra coisa" (SICHIROLLO, 1980: 196). Daí a natureza da filosofia, nada utilitarista, mas tendo a ver com aquilo que existe, consistindo nisto seu caráter ideológico e abstrato.

¹ Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação – *Educação Popular* – do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa. Atua na Linha de Pesquisa Educação, Estado e Políticas Públicas e coordena o *Grupo de Pesquisa em Extensão Popular*.

² Expressão utilizada pelo pensador italiano Antonio Gramsci como sinônimo de marxismo.

LIMOEIRO CARDOSO (1978) concebe o debate sobre a ideologia, importante para esse debate no campo do marxismo, a partir da perspectiva em que as relações de produção constituem a estrutura econômica da sociedade e sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política. Essa superestrutura vai corresponder a formas de consciência social determinadas. Apresenta, outrossim, uma diferenciação marcante entre a transformação material das condições econômicas de produção e as formas jurídicas, políticas, religiosas ou filosóficas. Essas são as formas ideológicas em que se expressam os conflitos e onde o homem toma consciência dos mesmos, buscando a sua superação. É importante destacar essas formas ideológicas que, juntamente com as condições de produção, constituem a estrutura, cabendo na superestrutura o jurídico, o político e as formas de consciência social. Explicita ainda que "as formas de consciência social existem no jurídico, no político e nos demais aspectos (religiosos, artísticos, filosóficos) que compõem a superestrutura" (ibid.: 42). O político, o jurídico, o artístico, o religioso, o filosófico são superestruturais e formam um só conjunto. São determinados pela base econômica, mas que reagem entre si e também com essa base. "Há, pois, uma ação que dinamiza aquele conjunto internamente e em direção à base econômica, mas estas ações são reações, embora como reações adquiram forma, consistência e direção próprias" (ibid.: 42).

Apresenta-se ainda a estrutura não como expressão de unidade, mas como o campo de uma oposição. Nesse sentido, vê as relações de produção como o fundamento da estrutura, necessariamente, permeadas de classes sociais que estão bem definidas por essas relações de produção. Com as classes sociais no seu devido lugar na estrutura, esta conterá necessariamente a sua marca, não se expressando como uma unidade. Há, por parte da autora, um resgate necessário nesta formulação com o lugar das classes sociais e seu papel na estrutura.

"As classes são condição da produção, pois são elas que dão forma à produção e a permitem; assim como são condição da troca, na sociedade

produtora de mercadorias, pois é através delas que as mercadorias chegam e saem do mercado. As classes sociais são tão importantes na determinação do processo da produção quanto as condições materiais" (ibid.: 54).

Situa-se a seguir numa posição gramsciana ao desenvolver uma análise teórica da ideologia, caracterizando-a e distinguindo-a a partir de sua vinculação com as classes sociais. "Resulta, pois, o caráter de classe da ideologia. A ideologia comporta a ideologia dominante e a ideologia dominada, com tendências semelhantes às classes sociais" (LIMOEIRO CARDOSO, 1977: 91).

Para uma melhor caracterização a autora define, frente à ótica da sociedade de classe, uma ideologia "do como", isto é, aquela ideologia dominante cuja tarefa principal é a apresentação das justificativas das necessidades daquela classe dominante, mascarando-as como necessidades gerais. A outra é a "do por que", a ideologia das classes subalternas baseada, sobretudo, no questionamento da dominação, que é ao mesmo tempo responsável pela busca de outro tipo de organização da sociedade. Nesse sentido, está a importância da ação ideológica dessas classes subalternas, tornando-se possível a construção de sua própria ideologia, mesmo na sociedade capitalista.

É de se questionar qual seria a categoria teórica explicativa dessa produção ideológica nas sociedades de classe. LIMOEIRO CARDOSO (1978) encontra-a no conceito de *hegemonia*³, segundo Gramsci. É com esse conceito que se tornam possíveis as explicações das relações que se travam entre as classes sociais e no interior das classes sociais fundamentais, constituindo-as. Torna-se possível trabalhar, agora, com os aspectos da direção política e cultural que envolvem as classes fundamentais presentes na sociedade.

Em Gramsci, hegemonia é, portanto, um conceito que não exige o domínio prévio do poder, mas sim a adesão em torno de uma classe, seja por outra classe ou por segmentos dessa classe. Dessa adesão decorrem dois

³ Essa interpretação de hegemonia é desenvolvida por Miriam Limoeiro Cardoso em seus dois livros: La construcción de conocimientos: cuestiones de teoria y método, p, 103 e Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK – JQ, p, 73.

aspectos básicos: primeiro, a coesão por oposição, isto é, o processo de adesão no interior de uma classe, através de um processo gerador de uma direção, a partir de frações dessa mesma classe, distanciando-a da outra classe fundamental. Esse processo conduz à coesão de classe. É possível que a direção política também se exerça entre classes sociais, quando um projeto de uma fração de uma classe consegue a adesão não somente de setores afins da mesma classe, como também de frações de outra classe. Através desse processo, um projeto cuja base e origem é particular, se generaliza ou até se universaliza, funcionando então como um projeto da sociedade como um todo. O segundo aspecto se refere à coesão por domínio, num processo de imposição entre classes distintas. Instaura-se aí, com o recurso à força, a coesão entre classes. O primeiro aspecto depende da "subordinação, ou do exercício negativo do domínio e conduz a uma coesão de classe". O segundo "depende do exercício positivo do domínio e instaura uma coesão, precária por que entre as classes" (ibid.: 73).

Há algo diferente na formulação gramsciana de hegemonia. Para ele, esta se exerce e se expressa de duas maneiras: uma, pelo domínio; outra, pela direção intelectual e moral.

"O domínio supõe o acesso ao poder e o uso da força, compreendendo a função coercitiva; a direção intelectual e moral se faz através da persuasão, promove a adesão por meios ideológicos, constituindo a função propriamente hegemônica" (ibid.: 73).

Dessa forma, abre-se a possibilidade de se conceber hegemonia no campo das classes dominadas, naturalmente vinculada ao grupo hegemônico interno ou "grupo social básico". Esta interpretação tem forte significado para o conceito de hegemonia, considerando-se que, em Lenin, a hegemonia era exercida pela classe dominante, sendo necessário o acesso ao poder para se estabelecer a hegemonia também no campo cultural, moral e político. É uma visão onde a transformação no campo ideológico se implanta com a necessária transformação econômica, sendo possibilitada pelo acesso político. Na interpretação gramsciana há, portanto, uma negação dessa visão, abrindo

espaço para o exercício da direção intelectual, moral e política da hegemonia, antes da chegada ao poder. Estabelece-se, dessa maneira, uma nova forma de relacionamento do político e do econômico.

"Sem deixar de considerar o econômico como determinante, procura descobrir a autonomia relativa da política quanto à economia, revalorizando, assim a ideologia. ... Não há dúvida de que a determinação é do econômico, mas não diretamente, nem imediatamente, nem absolutamente" (ibid.: 74).

Há uma revalorização "positiva e determinante" do fator ideológico, expressando-se assim uma forma de como se efetiva tal ação, onde há o exercício da função dirigente sem testar ainda sob seu controle a função de domínio. Fica claro que não há independência entre transformações ideológicas e transformações econômicas e nem tão pouco que elas podem acontecer de forma natural, direta ou espontânea. "A hegemonia é apresentada como uma reforma intelectual e moral junto a uma transformação das relações econômicas da sociedade" ⁴.

Esse é um processo de formação da vontade coletiva, unificador do proletariado, dos trabalhadores em torno das lutas fundamentais da classe. Um processo de unicidade de fins econômicos e políticos com a unidade intelectual e moral que é possível com a formação de uma política de alianças. "O proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças de classes que lhe permita mobilizar contra o capitalismo e o Estado burguês a maioria da população trabalhadora ..." (GRAMSCI, 1977: 22).

Assim é que se estabelece como elemento fundamental a questão das alianças no pensamento de Gramsci. É uma questão decisiva para o operariado na conquista da direção ideológica e política da sociedade. Para CARVALHO (1986: 54), as alianças são importantes para a conquista do poder, considerando que é através desse sistema de alianças que se "configura a base social da"

⁴ Cambareri, S. II concetto di egemonia nel pensiero di A. Gramsci. Roma, Runiti, apud Limoeiro Cardoso, Miriam. Ideologia do Desenvolvimento – Brasil – JK-JQ, p. 75.

ditadura do proletariado e do Estado operário". A constituição desse sistema ou a construção dessa vontade coletiva se dá em decorrência de um processo complexo de relações políticas que se estabelecem entre as frações das classes dominadas. Dessa maneira, está reservado a uma dessas frações (por exemplo, o operariado) o exercício da direção política, firmando alianças, eliminando-se qualquer relação de opressão política e de domínio e estabelecendo-se compromissos com as reivindicações fundamentais da classe.

"O processo de constituição de alianças é um processo democrático na busca de um consenso, pressupondo uma direção exercida pela classe proletária enquanto classe que, assumindo uma função fundamental no sistema produtivo, tem um papel histórico no desenvolvimento da sociedade" (ibid.: 55).

Dessa mesma base teórica surge o conceito de *bloco histórico*, que, de acordo com uma das interpretações correntes, designa o fato de que as forças materiais são o conteúdo, enquanto as ideologias constituem a forma desse pensamento. Não se conceberão, portanto, historicamente, forças materiais sem forma nem as ideologias sem forças materiais. *"Esse conceito pode ser assumido como o positivo, sendo o negativo as componentes que o acionam, o colocam em crise e o derrubam"* (SICHIROLLO,1980: 198).

As forças materiais, as ideologias e a sua dialética não são, na verdade, um ponto de vista na análise gramsciana. A filosofia, como historicidade e ideologia, e o conceito de bloco histórico se tornam "um resultado histórico, e o conceito de dialética, que é a sua mediação, identificase com a realidade histórica, quando é encarada como (e na) plenitude das contradições" (ibid.: 199).

Em sua concepção dialética da história, Gramsci (1981) faz um resgate da "filosofia da práxis". No contexto da chamada "corrente historicista", pode-se afirmar ele põe uma essência nessa elaboração, não isolando as dimensões econômica, política e ideológica, mantendo em última instância a determinação econômica. Essa visão vai perpassar os temas candentes do campo do

marxismo, tais como a singularidade de seu método de análise, bem como a transição para o socialismo.

Ao resgatar a filosofia da práxis, GRAMSCI (1981: 189) também lhe confere uma autonomia, que consiste "no fato de não poder se confundir e nem se reduzir a nenhuma outra filosofia". Ela não é só original enquanto supera as filosofias precedentes, mas notadamente enquanto abre um caminho inteiramente novo, isto é, renova de ponta a ponta o modo de conceber a própria filosofia...". Nessa perspectiva está uma nova concepção de mundo. Está também uma nova formação social, sendo indispensável pensar a ideologia nesse contexto, considerando-se que ela está encaixada nas relações entre as classes constituintes dessa formação social "Eliminando-se qualquer destas relações, elimina-se a possibilidade de entender a ideologia e a sua influência na formação, na manutenção e na transformação da sociedade" (LIMOEIRO CARDOSO, 1978:72).

O conceito de hegemonia não pertence exclusivamente à fórmula gramsciana da "hegemonia civil", pois já aparece em outros autores na tradição marxista, particularmente em Lenin. Trata-se de uma fórmula que aponta para uma necessidade tática, para as atividades de organização dos setores subalternos da sociedade, na busca da construção de sua própria hegemonia. TUMOLO (1991) mostra que a escola, a universidade, como "aparelho de hegemonia", pode tornar-se uma das "agências" da construção da hegemonia proletária, na medida em que exercer a função de transmissão do conhecimento sistematizado, considerando que essa construção pressupõe a apropriação desse conhecimento.

A busca por outras visões de mundo com as classes subalternas que eventualmente estejam sendo discutidas, se constitui em experiências de construção de hegemonia. A discussão da hegemonia, em GRAMSCI (1987: 9), implica reforma intelectual e moral. Ele fala de outra civilização que pretende a "elevação civil dos estratos oprimidos da sociedade" e que "deve estar ligada a um programa de reforma intelectual e moral". Uma discussão da hegemonia trata

especificamente de relações internas à superestrutura, mas também remete à estrutura como determinante delas.

Essa análise (ibid.: 45) é marcada por duas formulações feitas por Marx. A primeira diz respeito à impossibilidade da sociedade de propor tarefas para cuja solução não existam já as condições necessárias e suficientes, ou que estas não estejam em vias de aparição e de desenvolvimento. A segunda é que nenhuma sociedade se dissolve ou pode ser substituída sem antes ter desenvolvido todas as formas de vida implícitas nas suas relações. São essas relações que precisam ser distinguidas em movimentos orgânicos e movimentos de conjuntura.

Hegemonia com essas características, incluindo a possibilidade de que também seja construída e exercida pelos grupos dominados, constitui um avanço no campo das formulações marxistas, desdobrando teoricamente recursos de estratégia e de tática para um processo de transformação, a ser assumido pelas classes subalternizadas. É um processo marcadamente cultural enquanto conhecimento de sua própria personalidade, compreensão de seu valor histórico, de sua função na sociedade, além de seus direitos e deveres. Tudo isso pode dar-se antes da tomada do poder. Este é um processo em que as classes subalternas já iniciam o exercício de sua hegemonia, enquanto a consolidam através de sua própria prática política, difundindo e vivenciando a sua concepção de mundo.

A partir daí, pode-se analisar a sociedade com base numa metodologia que é a de detectar os princípios ou movimentos que buscam a organização de uma "vontade nacional-popular", tendo como desafio a combinação do orgânico e do ocasional - a conjuntura. A dimensão ocasional valoriza aspectos econômicos num determinado momento. A estratégia é, contudo, a afirmação da necessidade de acúmulo de forças, intensificando a busca por mais e mais aliados. A visão orgânica pode arrastar consigo um certo voluntarismo, salientando a intervenção da vanguarda teórica que interpreta o desejo das

massas. Essa vanguarda, muitas vezes, buscou uma ruptura revolucionária, apesar de não haver movimento das mesmas. DIAS (1991: 5) exemplifica essa visão com a postura da tática classe versus classe, desenvolvida pela Internacional Comunista, contra a qual Gramsci se posicionara, mesmo no cárcere. No processo de construção de hegemonia das classes subalternas da sociedade, GRAMSCI (1987: 49) distingue três níveis ou momentos das relações e forças. No primeiro, a classe existe objetivamente, mas não se traduz necessariamente em existência política. No segundo momento - o político - as classes vivem um processo econômico-corporativo voltado para si e para seus interesses específicos. Seu processo de avanço político dá-se no sentido de perceber a necessidade de sair de seu isolamento enquanto classe. É um processo de onde se desenvolvem avaliações do grau de homogeneidade a classe, de sua auto-consciência e de organização. Quanto a esse momento, GRAMSCI (ibid.: 50) afirma:

"Há vários graus de consciência política coletiva: a) o econômico-corporativo onde a identificação se faz em nível de corporação, e não de classe; b) já se apercebe da identidade de classe mas não coloca a questão do Estado. Sua política está na perspectiva e no terreno da política existente; c) é, especificamente política e que assinala a clara passagem da estrutura à esfera das superestruturas complexas; é a fase em que as ideologias germinadas precedentemente se tornam partido (...), criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados".

No terceiro momento, situa-se a relação das forças militares. Este, por sua vez, está dividido em graus, no sentido estritamente técnico-militar e político militar. Em Gramsci, há possibilidades de cristalização de limites onde se tenha a criação de novo bloco histórico, como nas revoluções francesa e russa. Para ele, "o desenvolvimento histórico oscila continuamente entre o primeiro e o terceiro momentos, com a mediação do segundo" (ibid.: 51).

⁵ Ver DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: novo civilitá ou domínio ideológico. *História e Perspectiva*, no. 5, jul-dez, 1991. Uberlândia: Editora da Universidade Federal da Uberlândia, MG.

Assim é que a construção da teoria da hegemonia na visão gramsciana vai sendo construída através da concepção de ampliação do Estado, e com isso, a estrutura de poder, com a retificação do conceito de intelectual-partido, bem como de uma concepção mais abrangente da luta de classe, ou seja, da revolução.

Nesse processo de análise, alguns pressupostos são colocados como base na formulação da teoria de hegemonia das classes subalternas. Num primeiro momento da obra gramsciana, investe-se no terreno das relações sociais, dando maior amplitude e definição aos sujeitos dessas relações. Hegemonia, como direção e consenso, não se simplifica nas explicações das relações entre classes. Vai mais além. A hegemonia, ao explicar as relações entre os diversos grupos e camadas sociais que dão a conformação de uma sociedade, ultrapassa o terreno das relações entre classes e passa a nomear outros sujeitos para as relações entre grupos sociais no interior de um mesmo aparelho de hegemonia, num partido político ou nas igrejas, entre leigos e pastores, ou no interior da escola, entre alunos e professores.

Amplia-se mais a hegemonia ao discutirem-se as relações de um país, ao estudar-se a História dos Estados, nomeando-os hegemônicos e subalternos. Maior ampliação se apresenta, ao trazê-la para o nível conceitual, destacando as relações do exercício do saber, ao desenvolver a critica à filosofia idealista, posicionando-se pela filosofia da práxis, buscando, como ação, a unidade entre ciência e vida, entre teoria e prática.

Convém ainda destacar em GLUCKSMANN (1980: 30), como elemento importante na abordagem de Gramsci sobre esse processo de construção de hegemonia, a questão do conceito de Estado, entendido como instrumento coercitivo. Esse conceito se apresenta como expressão de equilíbrio entre sociedade civil e política (ou hegemonia exercida por um grupo social sobre a sociedade nacional como um todo, por meio de organizações pretensamente privadas, tais como: Igreja, sindicatos, escolas, etc).

Essas organizações vão constituir os aparelhos de hegemonia de uma classe, em suas várias articulações e subsistemas. Situam-se, como aparelhos

de hegemonia, o aparelho escolar, o aparelho cultural e o editorial, envolvendo bibliotecas e museus. Como aparelho de hegemonia estão também os jornais, as igrejas, os partidos e até os nomes de rua. Esse conceito, segundo a autora, é uma novidade nos *Primeiros Cadernos* - o conceito de aparelho de hegemonia - sendo completado pelo de "estrutura ideológica de classe". Define-se aparelho de hegemonia como um "conjunto complexo de instituições, ideologias, práticas e agentes (entre os quais os "intelectuais"), que encontra sua unificação através da análise da expansão de uma classe vindo qualificar e precisar o conceito de hegemonia" (ibid.: 70).

Fundamental também é a compreensão do intelectual no processo de direção, bem como, seu papel no processo de organização e transformação. GRAMSCI (1979: 7) compreende o intelectual não no sentido da erudição, deslocando-o daquilo que é intrínseco às atividades intelectuais, para defini-lo "no conjunto de sistema de relações no qual estas atividades (e, portanto, os grupos que as personificam) se encontram, no conjunto geral das relações sociais". Isto exige, para a realização do conceito, a ação ao nível da organização da classe reivindicada pelo intelectual. É, então, um organizador em todos os campos da vida social. Sua função social e seu vínculo orgânico com um projeto político de classe, para construção de hegemonia, são os parâmetros que definem o intelectual gramsciano.

Partindo de suas observações do modo de constituição da unidade italiana, GLUCKSMANN (1980) destaca a importância dada à maçonaria, como representação da ideologia e da organização real da classe burguesa capitalista. Para ela, isto é a prova de uma organização aparentemente privada, porém, desempenhando papel ideológico e político, portanto decisivo, na unificação de classe, por intermédio do Estado e dos "intelectuais".

Aparelhos de hegemonia podem ou não estar vinculados ao Estado. A escola e a universidade se constituem em aparelhos dessa natureza, veiculando ações que podem ajudar a construção de hegemonia da "classe subalterna". GRAMSCI (1979: 130), em sua investigação sobre o princípio educativo, ao discutir o papel dos intelectuais, observa que:

"A escola luta contra o folclore, contra todas as sedimentações tradicionais de concepções de mundo, a fim de difundir uma concepção mais moderna, cujos elementos primitivos e fundamentais são dados pela aprendizagem da existência de leis naturais como algo objetivo e rebelde às quais é preciso adaptar-se para dominá-las, bem como de leis civis e estatais que são produtos de uma atividade humana estabelecida pelo homem e podem ser por ele modificadas visando a seu desenvolvimento coletivo (...) a lei civil e estatal organiza os homens de modo historicamente mais adequado à dominação das leis da natureza, isto é, a tornar mais fácil o seu trabalho, que é a forma própria através da qual o homem participa ativamente na vida da natureza, visando transformá-la e socializá-la, cada vez mais profunda extensamente".

A noção de aparelho de hegemonia, atribuindo qualificação e precisão à hegemonia, acrescenta ainda mais uma proposição na formulação dessa teoria. Nela, a idéia de hegemonia não depende só dos sujeitos e "locus" da sua realização. Não diz respeito à maneira distinta de sua realização. Depende, isto sim, da articulação dessas proposições. Ela se efetiva através de instrumentos, as "instituições" várias. Para NASCIMENTO (1984: 81), "a hegemonia de um sujeito histórico precisa realizar-se em 'locus' específicos, com um conteúdo preciso, em formas singulares e através de instrumentos e instituições que lhe são próprias".

Da tentativa de compreensão de uma relação hegemônica, portanto, surgirá a definição do sujeito ou sujeitos a quem ela diz respeito, mesmo que nem sempre estejam evidentes. A definição de espaço social, em que a hegemonia se exerce, precisa seu tempo, forma e conteúdo na historicidade dos sujeitos. Serão necessários também os seus mecanismos particulares de realização, além dos instrumentos e instituições onde a hegemonia se concretiza, ou se concretiza o seu aparelho.

Referências bibliográficas

- CARVALHO, Alba Maria Pinho. *A questão da transformação e o trabalho social: uma análise gramsciana.* Cortez, São Paulo, 1986.
- DIAS, Edmundo Fernandes. Hegemonia: nova civilitá ou domínio ideológico. *His tória e Perspectiva*, nº 5, jul dez. 1991. Editora da Universidade Federal de Uberlândia, MG.
- GLUCKSMANN, Christinne Buci. *Gramsci e o Estado*. Tradução de Angelina Peralva. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1980.
- GRAMSCI, Antonio. "Alguns temas da questão meridional". *Temas de Ciências Humanas*, I, 1977.
- Leira, Rio de Janeiro, 1979.
- _____. Concepção Dialética da História. 4ª ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1981.
- _____. *Maquiavel, a Política* e o *Estado Moderno*. 8^{a.} ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1987.
- LIMOEIRO CARDOSO, Miriam. *La construcción de conocimientos: cuestiones de teoría y método.* Mexico, Era, 1977.
- _____. *Ideologia do Desenvolvimento Brasil: JK JQ.* Paz e Terra, 2^{a.} ed, 1978.
- NASCIMENTO, Elimar P. Hegemonia em Gramsci: uma teoria das relações políticas nas formações sociais modernas. In: *ENSAIO*, nº. 13, Editora Ensaio, São Paulo, 1984.
- SICHIROLLO, Lívio. Dialéctica. Editorial Presença, Lisboa, 1980.
- TUMOLO, Paulo Sérgio. Educação e Hegemonia no Brasil. Notas para uma reflexão crítica. Dissertação de Mestrado. PUC/ SP. 1991. (mimeo)